



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 098/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alteração da caracterização da carga horária disciplina **Genética Humana** do Curso de Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 010/2010-ENF.

Considerando o contido no Processo 1580/1991.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da caracterização da carga horária da disciplina **Genética Humana – 68 horas/aula teóricas**, pertencente ao currículo do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme segue:

Art. 2º A alteração contida no Artigo 1º desta Resolução vigorará aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso
Diretora